



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

01

Marmeleiro, 18 de novembro de 2022.

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica

Encaminha-se para a análise do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, os autos de Inexigibilidade de Licitação nº 048/2022 – Processo Administrativo nº 244/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, a qual foi habilitada no Chamamento Público nº 009/2022 – Processo Administrativo nº 183/2022 - LIC, como segue:

- **MONTAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.903.267/0001-76;
- **MAURICE DEYMANN VEITIA PONCE**, inscrita no CNPJ nº 48.536.439/0001-60;
- **GEM GESTÃO DE EMPRESAS MÉDICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.162.865/0001-55;
- **K. S. L. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.546.081/0001-56;
- **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.458.003/0001-22.

Informa-se, ainda, que os responsáveis pelos setores de contabilidade e finanças, informam a existência de previsão de recursos de ordem financeira e orçamentária para cumprir as obrigações decorrentes da aquisição, indicando a Dotação Orçamentária nº:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
264	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	0
265		10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	303
287		10.301 0016 2.029	3.3.90.34.00.00.00	0

Não é possível efetuar a vinculação ao processo de chamamento no SIM-AM, pelo que a Comissão adotou a Inexigibilidade de Licitação a fim de evitar problemas com o Tribunal de Contas.

Segue apenso o processo de Chamamento Público nº 002/2021.

Cordialmente,

Daverson Colle da Silva
Presidente da CPL
Portaria 6.864 de 22/09/2022



Marmeleiro, 18 de novembro de 2022.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Número do processo/Ano:	244/2022
Data do Processo:	18/11/2022
Modalidade:	Inexigibilidade nº 048/2022, vinculada ao Chamamento Público nº 009/2022
Objeto do processo:	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, a qual foi habilitada no Chamamento Público nº 009/2022 – Processo Administrativo nº 183/2022 – LIC.
Valor Máximo Estimado	R\$ 232.855,20

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.736/2021

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.752/2021

V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
264	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	0	119.153,88
265		10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	303	561,23
287		10.301 0016 2.029	3.3.90.34.00.00.00	0	6.595,27

Obs.: Saldo orçamentário em: 18/11/2022

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)
303 – Saúde 15% vinc. s/ rec. Impostos

Respeitosamente,


Waldir Luiz Linzmeyer Junior
Contador
CRC/PR 071152/O-8



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

03

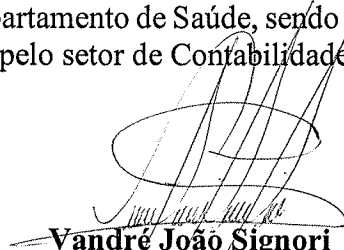
5

Marmeleiro, 18 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção a solicitação, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento do processo de Inexigibilidade nº 048/2022 – Processo Administrativo nº 244/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, a qual foi habilitada no Chamamento Público nº 009/2022 – Processo Administrativo nº 183/2022 - LIC, solicitada pelo Departamento de Saúde, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária indicada pelo setor de Contabilidade.

Respeitosamente,



Vandré João Signori
Diretor do Departamento de Finanças



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que nesta data, às 10h42, foi entregue na Procuradoria Geral o Processo Administrativo nº 244/2022-LIC, de Licitação na modalidade Inexigibilidade nº 048/2022.

Marmeleiro, 18 de novembro de 2022.

Lucas de Almeida Jardim
Assistente Administrativo
Procuradoria Geral



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 22 de novembro de 2022.

Processo Administrativo n.º 244/2022
Inexigibilidade n.º 048/2022

Parecer n.º 555/2022

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação

I – Relatório

Trata-se de procedimento visando à contratação direta, pela categoria de inexigibilidade de licitação, de empresas para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família.

Importante salientar que o exame dos autos processuais restringe-se a seus aspectos jurídicos, excluídos os aspectos de natureza eminentemente técnica, na qual é de responsabilidade do solicitante ter os conhecimentos específicos imprescindíveis para atendimento às necessidades da administração, observando os requisitos legalmente impostos.

II – Fundamentação

Preliminarmente, se faz necessário ressaltar que a regra adotada pelo legislador pátrio, no caso de obras, serviços, compras e alienações é a obrigatoriedade de licitação, conforme prescreve o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

A Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, regulamenta o referido inciso XXI, instituindo normas e procedimentos para a realização de licitações e contratos administrativos com a administração pública. Este mesmo diploma legal também prevê hipóteses em que pode a



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

administração celebrar contratos sem a realização de procedimento licitatório em situações peculiares. São casos que podem se enquadrar como dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a administração pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Desta forma, tem-se como regra a realização do procedimento licitatório, e, como medida em extremo excepcional, a inexigibilidade.

O artigo 25 da Lei nº 8.666/93, em seus incisos, traz os casos de inexigibilidade de licitação, que são observadas quando da impossibilidade jurídica de competição. Frise-se que o rol em referência é exemplificativo, todavia, tratando-se de direito excepcional, sua interpretação deve ser restritiva, conforme princípios consagrados da Hermenêutica Jurídica.

No caso em tela, foi aberto o Chamamento Público n.º 009/2022 para que empresas pudessem estar fazendo credenciamento para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, sendo o prazo para credenciamento entre o período de 19 de outubro de 2022 a 16 de novembro de 2022. Em se tratando de Chamamento Público, outros prestadores de serviço podem se inscrever a qualquer tempo, isso está expresso no preâmbulo do Edital, item 1.2.

III – Conclusão

Tendo em vista que as empresas apresentaram a documentação no processo de chamamento público e que foram consideradas habilitadas pela Comissão Permanente de Licitações, conclui-se pela legalidade da contratação, ao teor do disposto no artigo 25 da Lei n.º 8.666/93.

É o parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 53.299



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

07

Marmeleiro, 23 de novembro de 2022.

Parecer Controle Interno n.º 311/2022

Para: Prefeito de Marmeleiro

Trata-se de Processo Licitatório de n.º 244/2022, na modalidade Inexigibilidade n.º 048/2022, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, a qual foi habilitada no Chamamento Público n.º 009/2022 – Processo Administrativo n.º 183/2022 - LIC.

Salienta-se que o presente parecer atém-se, estritamente, aos elementos consoantes aos autos até a presente data.

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 175, condicionou a prestação de serviços públicos à realização de prévio procedimento licitatório, no entanto, a própria Carta Magna ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem necessidade de tal procedimento, conforme depreende o Inciso XXI do Art. 37.

Desta feita a Lei Federal n.º 8.666/93 excepciona, em seus artigos 24 e 25, a regra de prévia licitação, ora em razão de flagrante excepcionalidade, onde a licitação, em tese, seria possível, mas pela particularidade do caso, o interesse público a reputaria inconveniente, como é o caso da dispensa, ora quando houver inviabilidade de competição como o previsto, em arrolamento exaustivo, no Art. 25, da Lei Federal 8.666/93, que trata da inexigibilidade de licitação.


Notamos que no processo foram observados os princípios legais que são devidos a Administração, como legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, e ainda, os princípios da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

No caso em tela, foi verificamos que foi aberto o Chamamento Público n.º 009/2022 para que os prestadores dos presentes serviços pudessem fazer o credenciamento.

Verificou-se junto ao Chamamento que as documentações apresentadas pelas empresas **MONTAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 41.903.267/0001-76; **MAURICE DEYMANN VEITIA PONCE**, inscrita no CNPJ n.º 48.536.439/0001-60; **GEM GESTÃO DE EMPRESAS MÉDICAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 46.162.865/0001-55; **K. S. L. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 48.546.081/0001-56 e **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 33.458.003/0001-22 estão de acordo com as exigências do art. 27 da Lei de Licitações, a qual foi considerada habilitada pela Comissão Permanente de Licitações.

Assim, após o exame do processo, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer,


Luciana Arisi

Coordenadora da Unidade de Controle Interno



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

08/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 244/2022 Vinculado ao Chamamento Público nº 009/2022

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 555/2022, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através da empresa:

- **MONTAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.903.267/0001-76;
- **MAURICE DEYMANN VEITIA PONCE**, inscrita no CNPJ nº 48.536.439/0001-60;
- **GEM GESTÃO DE EMPRESAS MÉDICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.162.865/0001-55;
- **K. S. L. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.546.081/0001-56;
- **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.458.003/0001-22.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, como segue:

- **MONTAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.903.267/0001-76:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Meses	Serviços de Médico Generalista para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), junto à Estratégia da Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	19.404,60	232.855,20
Valor Total					232.855,20

- **MAURICE DEYMANN VEITIA PONCE**, inscrita no CNPJ nº 48.536.439/0001-60:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Meses	Serviços de Médico Generalista para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), junto à Estratégia da Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	19.404,60	232.855,20
Valor Total					232.855,20

- **GEM GESTÃO DE EMPRESAS MÉDICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.162.865/0001-55:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Meses	Serviços de Médico Generalista para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), junto à Estratégia da Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	19.404,60	232.855,20
Valor Total					232.855,20

- **K. S. L. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.546.081/0001-56:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Meses	Serviços de Médico Generalista para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), junto à Estratégia da Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	19.404,60	232.855,20
Valor Total					232.855,20



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

09

- **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.458.003/0001-22:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Meses	Serviços de Médico Generalista para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), junto à Estratégia da Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	19.404,60	232.855,20
Valor Total					232.855,20

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, a qual foi habilitada no Chamamento Público nº 009/2022 – Processo Administrativo nº 183/2022 - LIC.

Marmeleiro, 23 de novembro de 2022.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Marmeleiro ¹⁰⁸

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.864, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera composição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Licitação, que passa a ser composta pelos seguintes servidores efetivos:

I – Presidente: Daverson Colle da Silva, Matrícula nº 1116-9;

II – Membro: Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula nº 1393-5;

III – Membro: Francieli de Oliveira Mainardi, Matrícula nº 1450-8;

IV – Membro: Lidiane Helena Haracymiw, Matrícula nº 1194-0;

V – Suplente: Ricardo Fiori, Matrícula nº 1824-4.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, assumirá a função o membro de maior tempo de serviço público municipal e, na falta de um membro, assumirá o suplente.

Art. 2º São competências da Comissão Permanente de Licitação:

I – recepcionar todos os pedidos relativos à aquisições e contratações;

II – instaurar, numerar, encerrar os processos licitatórios;

III – redigir editais, convites, atas;

IV – publicar e responder por todas as fases da licitação;

V – receber documentos, propostas e realizar julgamentos;

VI – encaminhar recursos referentes à licitação ao Prefeito ou à Procuradoria-Geral, para manifestação;

VII – elaborar a minuta dos contratos e termos aditivos;

VIII – conduzir os processos administrativos especiais instaurados para apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades aos licitantes, salvo quando houver suspeição ou impedimento;

IX – Exercer outras atividades correlatas ao processo licitatório.

Art. 3º A nomeação se dará pelo prazo de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Art. 4º O trabalho dos membros detentores de cargo efetivo será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso I, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

Prefeitura Municipal de Marmealeiro ¹¹⁸

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 5º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 6.597, de 1º de outubro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 22 de setembro de 2022.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro

CONTIEM O ORIGINAL

20 SET. 2022

Arando 20
ASSINATURA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1361- 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

35		50	Un.	Frasco coletor para urina 24 horas. Capacidade mínima de 2 litros. Boca larga. Graduado. Tampa de rosca com vedação interna.	Cral	3,70	185,00
Valor Total Estimado							3.615,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 20 de novembro de 2023.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de novembro de 2022.

Marmeleiro, 21 de novembro de 2022.

Paulo Jair Pilati
 Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 242/2022 Vinculado ao Chamamento Público nº 005/2022

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 554/2022, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através das empresas:

• **LUCIANO BADILUK - VETERINARIO**, inscrita no CNPJ nº 20.976.943/0001-61;

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, como segue:

• **LUCIANO BADILUK - VETERINARIO**, inscrita no CNPJ nº 20.976.943/0001-61:

Item	Quant.	Unid.	Descrição / Procedimento	Valor Unitário	Valor Total
01	15.000	Unid.	Exame de tuberculose e exame de brucelose em bovinos (subsídio de 50%, conforme prevê a Lei Municipal 1889/2011, de 09/12/2011), incluindo transporte para realização do exame.	16,00	240.000,00

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: Contratação de empresas com profissionais do ramo veterinário para realizar exames de Brucelose e Tuberculose em gado bovino leiteiro, conforme Lei Municipal nº 1.889 de 09/12/2011, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento credenciados no Chamamento Público nº 005/2022 – Processo Administrativo nº 156/2022 - LIC.

Marmeleiro, 23 de novembro de 2022.

Paulo Jair Pilati
 Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 244/2022 Vinculado ao Chamamento Público nº 009/2022

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 555/2022, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através da empresa:

• **MONTAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.903.267/0001-76;

• **MAURICE DEYMANN VEITIA PONCE**, inscrita no CNPJ nº 48.536.439/0001-60;

• **GEM GESTÃO DE EMPRESAS MÉDICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.162.865/0001-55;

• **K. S. L. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.546.081/0001-56;

• **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.458.003/0001-22.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, como segue:

• **MONTAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.903.267/0001-76:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
------	------	--------------	-----------	----------------	-------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1361- 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

01	12	Meses	Serviços de Médico Generalista para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), junto à Estratégia da Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	19.404,60	232.855,20
Valor Total					232.855,20

• **MAURICE DEYMANN VEITIA PONCE**, inscrita no CNPJ nº 48.536.439/0001-60:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Meses	Serviços de Médico Generalista para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), junto à Estratégia da Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	19.404,60	232.855,20
Valor Total					232.855,20

• **GEM GESTÃO DE EMPRESAS MÉDICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.162.865/0001-55:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Meses	Serviços de Médico Generalista para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), junto à Estratégia da Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	19.404,60	232.855,20
Valor Total					232.855,20

• **K. S. L. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.546.081/0001-56:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Meses	Serviços de Médico Generalista para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), junto à Estratégia da Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	19.404,60	232.855,20
Valor Total					232.855,20

• **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.458.003/0001-22:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Meses	Serviços de Médico Generalista para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), junto à Estratégia da Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	19.404,60	232.855,20
Valor Total					232.855,20

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, a qual foi habilitada no Chamamento Público nº 009/2022 – Processo Administrativo nº 183/2022 - LIC.

Marmeleiro, 23 de novembro de 2022.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 246/2022 Vinculado ao Chamamento Público nº 008/2022

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 557/2022, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através das empresas:

- **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.458.003/0001-22;
- **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.850.311/0001-78;
- **ISMAEL SOUZA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 13.746.147/0001-77.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, como segue:

- **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.458.003/0001-22:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2402/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0092/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: INGLAB LABORATÓRIOS LTDA OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists various laboratory reagents and materials.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: A partir da assinatura da ata de registro de preços até 30 de novembro de 2023. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de novembro de 2022. Marmeleiro, 21 de novembro de 2022. Paulo Jair Pádua Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2402/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0092/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: CULAD DIAGNÓSTICOS LTDA OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists laboratory reagents and materials.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: A partir da assinatura da ata de registro de preços até 30 de novembro de 2023. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de novembro de 2022. Marmeleiro, 21 de novembro de 2022. Paulo Jair Pádua Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2402/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0092/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: INGLAB LABORATÓRIOS LTDA OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists laboratory reagents and materials.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists laboratory reagents and materials.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists laboratory reagents and materials.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists laboratory reagents and materials.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists laboratory reagents and materials.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists laboratory reagents and materials.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists laboratory reagents and materials.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: A partir da assinatura da ata de registro de preços até 30 de novembro de 2023. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de novembro de 2022. Marmeleiro, 21 de novembro de 2022. Paulo Jair Pádua Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2402/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0092/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: INGLAB LABORATÓRIOS LTDA OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists laboratory reagents and materials.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: A partir da assinatura da ata de registro de preços até 30 de novembro de 2023. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de novembro de 2022. Marmeleiro, 21 de novembro de 2022. Paulo Jair Pádua Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2402/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0092/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: INGLAB LABORATÓRIOS LTDA OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists laboratory reagents and materials.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists laboratory reagents and materials.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists laboratory reagents and materials.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists laboratory reagents and materials.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists laboratory reagents and materials.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists laboratory reagents and materials.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists laboratory reagents and materials.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: A partir da assinatura da ata de registro de preços até 30 de novembro de 2023. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de novembro de 2022. Marmeleiro, 21 de novembro de 2022. Paulo Jair Pádua Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2402/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0092/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: INGLAB LABORATÓRIOS LTDA OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists laboratory reagents and materials.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: A partir da assinatura da ata de registro de preços até 30 de novembro de 2023. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de novembro de 2022. Marmeleiro, 21 de novembro de 2022. Paulo Jair Pádua Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2402/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0092/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: INGLAB LABORATÓRIOS LTDA OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists laboratory reagents and materials.

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE MARMELEIRO		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	48		
Modalidade*	Processo Inexigibilidade		
Número edital/processo*	244/2022		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Vinculado ao Chamamento Público nº 009/2022 -- Processo Administrativo nº 183/2022 - LIC. Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família.		
Dotação Orçamentária*	0802103010016202733903400000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	232.855,20		
Data Publicação Termo ratificação	24/11/2022		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 8148028931 (Logout)